



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4de976f1-34df-4079-b7f5-11345c73bed3

ITEM – 08

Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), será apresentada no modelo sintético correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhada de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique terá referência cruzada com a respectiva nota explicativa. (4

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezembro(31/12/2020)
CONSOLIDADO



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2019	38.666,60	0,00	37.896,60	770,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	994,50	0,00	0,00	0,00	0,00	994,50
Sub-total	38.666,60	994,50	37.896,60	770,00	0,00	0,00	994,50
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.802,00	1.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	508.344,40	506.955,90	0,00	0,00	0,00	1.388,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	469.481,67	469.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18,43	6,44	6,44	0,00	0,00	0,00	18,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	31.005,00	31.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.340,61	586.118,65	588.459,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.359,04	1.596.758,16	1.597.710,27	0,00	0,00	0,00	1.406,93
T O T A L	41.025,64	1.597.752,66	1.635.606,87	770,00	0,00	0,00	2.401,43

*

*

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020



20

NOTA EXPLICATIVA



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

PERÍODO

Exercício de 2020



30

NOTA EXPLICATIVA

orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2020 totalizou em R\$ 2.401,43, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

1 – RESTOS A PAGAR

Esta rubrica representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas, mas não pagas até 31/12/2020, distinguindo-se as processadas das não processadas, considerado o saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. Para o exercício de 2020, houve inscrições de restos a pagar processados no montante de R\$ 994,50.

2 – DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta pelas consignações em folhas, retenções e descontos feitos em favor de pessoas jurídicas e pelos depósitos de diversas origens relativos a importâncias retidas a título de fiança, custas, cauções e outros. No exercício de 2020, os depósitos apresentaram um montante de R\$ 1.406,93.

Saldo p/ exercício seguinte		
Contribuição ao RGPS	R\$	1.388,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF	R\$	-
ISS	R\$	-
Indenizações e Restituições	R\$	18,43
Outros Consignatários	R\$	-
TOTAL DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	R\$	1.406,93